10/11/2022

Número: 5005407-42.2021.8.13.0481

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio

Última distribuição : 01/10/2021 Valor da causa: R\$ 16.896.330,13 Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
JACIRA DE MELO COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
OSVALDIR COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO)
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes			
	Intolpantes		
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO			
INTERESSADO)			
	CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO)		
	POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO)		
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO			
INTERESSADO)			
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)		
SUCAFINA BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E			
EXPORTAÇÃO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)		
	LIV MACHADO (ADVOGADO)		
DANIGO DO DRAGIL GA (TERGEIRO INTERESCADO)	LIV MACHADO (ADVOGADO)		
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	PAULO ROBERTO DE CAMARGOS (ADVOGADO)		
BIOFERTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE			
FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA (TERCEIRO			
INTERESSADO)			
	PAULO GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO)		
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)		
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA			
(TERCEIRO INTERESSADO)			
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)			
,	RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO)		
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
(TERCEIRO INTERESSADO)			

	PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO) PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos				
Id. Data da Assinatura Documento			Tipo	
9653062823	10/11/2022 18:31	Manifestação administradora judicial	Manifestação	
9653061730	10/11/2022 18:31	2022.11.10 Manifestação juntada de RMA - Agosto de 2022	Manifestação	
9653053987	10/11/2022 18:31	RMA - Agosto 2022	Outras Comprovações	

Manifestação e documento em PDF.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  ${1^a}$  VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG.

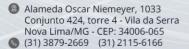
#### Processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **OSVALDIR COVRE** e **JACIRA DE MELO COVRE**, em conjunto **GRUPO COVRE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., <u>requerer</u> a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 10 de novembro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial



Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123



<sup>⊕</sup> WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
© CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSVALDIR COVRE E JACIRA DE MELO COVRE, em conjunto GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – AGOSTO DE 2022



10.NOVEMBRO.2022



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas
1.1 O RMA
1.2 As Recuperandas e suas atividades
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual4
1.4 Organograma societário5
1.5 Estrutura societária6
1.6 Folha de pagamentos7
1.6.1 Número de funcionários7
1.7 Endividamento8
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101
de 2005)9
1.8 Eventos relevantes
1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da
crise10
2. Faturamento11
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total11

2.2 Demonstração do resultado do exercício12
2.2.1 Análise financeira
2.2.2 Resultado do período14
3. Análise dos índices de liquidez15
3.1 Índices de liquidez mensal16
3.2 Capital de giro líquido (CGL)18
4. Balanço patrimonial19
4.1 Análise do capital circulante líquido20
4.2 Patrimônio líquido22
5. Questões processuais23
5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de
200523
6. Conclusão24

# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

#### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de agosto de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

#### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas OSVALDIR COVRE e JACIRA DE MELO COVRE, em conjunto GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam pedido recuperacional em 01 de outubro de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 06 de dezembro de 2021, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481.

A história das Recuperandas se inicia com a separação da sociedade anteriormente estabelecida entre OSVALDIR COVRE, seu irmão e seu cunhado, a partir de quando o primeiro, em união de desígnios com sua esposa, JACIRA DE MELO COVRE, deu continuidade aos cuidados da parte da lavoura de café que lhe coube.

Não obstante a trajetória de expressivo crescimento e sucesso ao longo dos seus mais de 30 (trinta) anos de existência, a grave recessão enfrentada pelo país nos últimos anos, agravada pela severa crise econômica decorrente dos efeitos da pandemia no mundo todo, somada a alguns outros fatores, tais como geadas e secas que atingiram a região do Alto Paranaíba, atingiu duramente o GRUPO COVRE, tornando necessário que este socorresse à Lei de Recuperação de Empresas para retomar a higidez de suas atividades.





## 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de apresentação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, a ser elaborado por esta administradora judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
01/10/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/12/2021	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/12/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
06/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, §1°
11/02/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6°, § 4°
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	



## 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

**GRUPO COVRE** 

Num. 9653053987 - Pág. 5

OSVALDIR COVRE - EPP CNPJ 43.297.511/0001-20 CPF 581.816.289-34 JACIRA DE MELO COVRE -EPP CNPJ 43.297.338/0001-60 CPF 040.914.176-39





# 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %	
	FAZENDA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SERRA DO SALITRE/MG	61411 e 41170	100,00%	
CNPJ 43.297.511/0001-20 JACIRA DE MELO COVRE - EPP	FAZENDA SANTO ANTÔNIO -SERRA DO SALITRE/MG	10804	100.00%	
CNPJ 43.297.338/0001-60	FAZENDA PIRAPITINGA SALITRE E SANTO ANTÔNIO - PATROCÍNIO/MG	48183	100,00%	

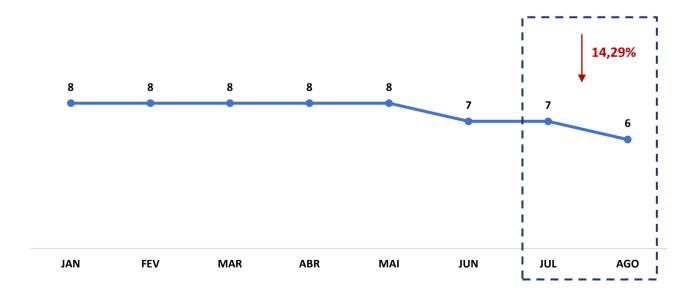




## **1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS**

## 1.6.1 Número de funcionários

# **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS**





## 1.7 ENDIVIDAMENTO

# 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)					
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR			
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0			
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0			
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	24	R\$ 16.890.030,13	0			
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1	R\$ 6.300,00	0			
TOTAL GERAL	25	R\$ 16.896.330,13	0			



# 1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -		
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -		
24	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 16.890.030,13		
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 6.300,00		
25	TOTAL GERAL	R\$ 16.896.330,13	\$ -	

## **QUANTIDADE DE CREDORES**







#### **1.8 EVENTOS RELEVANTES**

## 1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO COVRE vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir o equilíbrio financeiro e obter a geração de caixa, fundamentais para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Num. 9653053987 - Pág. 10

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

- Contratação de consultoria agronômica e financeira, para melhoria da gestão; e
- Modificação na estrutura organizacional, com variação das culturas produtivas.





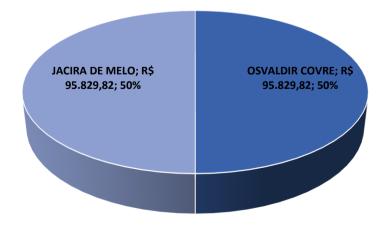
# 2. FATURAMENTO

# 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	AV
JACIRA DE MELO	202.638,59	147.372,88	95.829,82	50,00%
OSVALDIR COVRE	202.638,59	147.372,88	95.829,82	50,00%
TOTAL	405.277,18	294.745,75	191.659,64	100,00%

Num. 9653053987 - Pág. 11

#### **FATURAMENTO GRUPO COVRE**



O faturamento do GRUPO COVRE no mês de agosto de 2022 foi composto em 50% (cinquenta por cento) pela Requerente JACIRA DE MELO COVRE e 50% (cinquenta por cento) pelo Requerente OSVADIR COVRE, totalizando o valor de R\$ 191.659,64 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical



# 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2022	AV	АН	31.08.2022	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	589.492	100,00%	-27,27%	191.660	100,00%	-67,49%
Venda de Produtos	589.492	100,00%	-27,27%	191.660	100,00%	-67,49%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	_	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) Impostos Incidentes	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
(-) Serviços Cancelados	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	589.492	100,00%	-27,27%	191.660	100,00%	-67,49%
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Variação do Valor Justo do Ativo Biológico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	589.492	100,00%	-27,27%	191.660	100,00%	-67,49%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(454.213)	-77,05%	21,32%	(342.368)	-178,63%	-24,62%
(-) Despesas Comerciais	(454.213)	-77,05%	21,32%	(342.368)	-178,63%	-24,62%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	135.278	22,95%	-68,99%	(150.708)	-78,63%	-211,41%
IMPOSTOS DIFERIDOS	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
IMPOSTOS CORRENTES	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	135.278	22,95%	-68,99%	(150.708)	-78,63%	-211,41%

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal

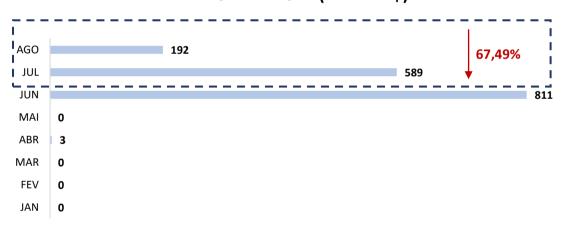


<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#### 2.2.1 Análise Financeira

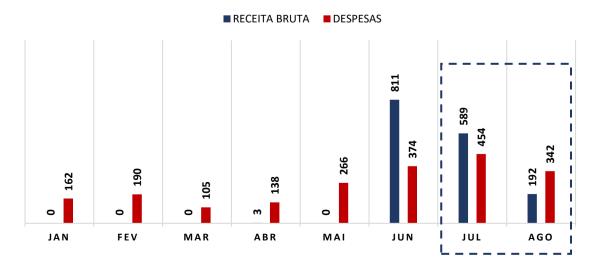
## **RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)**



## **COMENTÁRIO**

As Recuperandas registraram queda no faturamento no mês de agosto de 2022, havendo alcançado saldo de R\$ 191.659,64 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

#### RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



## **COMENTÁRIO**

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 342.368,12 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

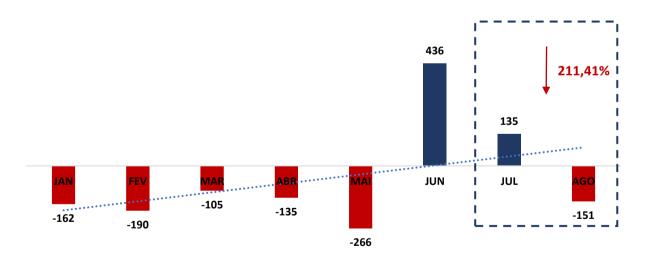


13



#### 2.2.2 Resultado do Período

# **RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)**



## COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram grande queda no seu resultado, saindo de R\$ 135.278,30 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para o déficit de – R\$ 150.708,48 (cento e cinquenta mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).





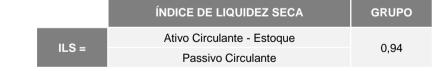
# 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

 Indicador de Liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de Liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de Liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0.12
ILG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,12

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.



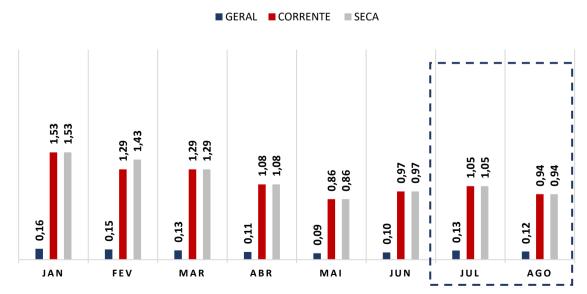
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	2.64
EG =	Ativo Total	3,61

## 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

## ÍNDICES CONTÁBEIS



(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### **COMENTÁRIO**

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.





## **ENDIVIDAMENTO GERAL**



#### (Referência 1: quanto menor, melhor)

## COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta tendência de alta, registrando valor de 3,61 (três vírgula sessenta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

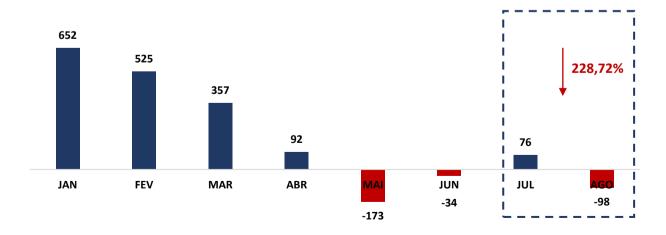




## 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 98.143,93 (noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

# **CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)**



# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	3.577.806,13	100,00%	11,17%	3.416.528,03	100,00%	-4,51%
CIRCULANTE	1.608.439,57	44,96%	28,77%	1.433.481,47	41,96%	-10,88%
DISPONIBILIDADE	1.035.315,57	28,94%	52,80%	762.869,75	22,33%	-26,32%
Caixa e equivalêntes de caixa	431.518,67	12,06%	17,43%	216.988,11	6,35%	-49,72%
Aplicações financeiras	603.796,90	16,88%		545.881,64		
OUTROS CRÉDITOS	573.124,00	16,02%	100,00%	670.611,72	19,63%	100,00%
Mútuos a receber	100.000,00	2,80%	0,00%	100.000,00	2,93%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	473.124,00	13,22%	100,00%	570.611,72	16,70%	100,00%
NÃO CIRCULANTE	1.969.366,56	55,04%	0,00%	1.983.046,56	58,04%	0,69%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	1.969.366,56	55,04%	0,00%	1.983.046,56	58,04%	0,69%
Ativo Imobilizado	1.969.366,56	55,04%	0,00%	1.983.046,56	58,04%	0,69%
PASSIVO	31.07.2022	AV	АН	31.08.2022	AV	АН
PASSIVO PASSIVO	31.07.2022 3.577.806,13	AV 100,00%	AH 11,17%	31.08.2022 3.416.528,03	AV 100,00%	AH -4,51%
PASSIVO	3.577.806,13	100,00%	11,17%	3.416.528,03	100,00%	-4,51%
PASSIVO CIRCULANTE	3.577.806,13 1.532.195,02	100,00% 42,82%	11,17% 19,40%	3.416.528,03 1.531.625,40	100,00% 44,83%	-4,51% -0,04%
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores	<b>3.577.806,13 1.532.195,02</b> 1.243.690,56	<b>100,00% 42,82%</b> 34,76%	11,17% 19,40% -0,28%	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02	<b>100,00% 44,83%</b> 41,78%	<b>-4,51%</b> <b>-0,04%</b> 14,78%
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Adiantamentos de clientes	3.577.806,13 1.532.195,02 1.243.690,56 288.504,46	100,00% 42,82% 34,76% 8,06%	11,17% 19,40% -0,28% 701,40%	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02 104.158,38	100,00% 44,83% 41,78% 3,05%	-4,51% -0,04% 14,78% -63,90%
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Adiantamentos de clientes EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.577.806,13 1.532.195,02 1.243.690,56 288.504,46 10.810.218,00	100,00% 42,82% 34,76% 8,06% 302,15%	11,17% 19,40% -0,28% 701,40% 0,00%	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02 104.158,38 10.810.218,00	100,00% 44,83% 41,78% 3,05% 316,41%	-4,51% -0,04% 14,78% -63,90% 0,00%
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Adiantamentos de clientes EXIGÍVEL A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.577.806,13 1.532.195,02 1.243.690,56 288.504,46 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 42,82% 34,76% 8,06% 302,15% 302,15%	11,17% 19,40% -0,28% 701,40% 0,00%	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02 104.158,38 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 44,83% 41,78% 3,05% 316,41%	-4,51% -0,04% 14,78% -63,90% 0,00%
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Adiantamentos de clientes EXIGÍVEL A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.577.806,13 1.532.195,02 1.243.690,56 288.504,46 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 42,82% 34,76% 8,06% 302,15% 302,15%	11,17% 19,40% -0,28% 701,40% 0,00% 0,00%	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02 104.158,38 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 44,83% 41,78% 3,05% 316,41% 316,41%	-4,51% -0,04% 14,78% -63,90% 0,00% 0,00%
PASSIVO  CIRCULANTE  Fornecedores  Adiantamentos de clientes  EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO  Empréstimos e financiamentos	3.577.806,13 1.532.195,02 1.243.690,56 288.504,46 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 42,82% 34,76% 8,06% 302,15% 302,15% AV	11,17% 19,40% -0,28% 701,40% 0,00% 0,00% #REF!	3.416.528,03 1.531.625,40 1.427.467,02 104.158,38 10.810.218,00 10.810.218,00	100,00% 44,83% 41,78% 3,05% 316,41% 316,41% AV	-4,51% -0,04% 14,78% -63,90% 0,00% 0,00% #REF!

31.07.2022

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical



## 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas "Caixa" e "Aplicações Financeiras", as quais operaram em queda de 26,32% (vinte e seis vírgula trinta e dois por cento) e 49,72% (quarenta e nove vírgula setenta e dois por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi "Adiantamento a Fornecedores" que apresentou aumento de 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento).

ATIVO	31.07.2022	AV	АН	31.08.2022	AV	AH
ATIVO	3.577.806,13	100,00%	11,17%	3.416.528,03	100,00%	-4,51%
CIRCULANTE	1.608.439,57	44,96%	28,77%	1.433.481,47	41,96%	-10,88%
DISPONIBILIDADE	1.035.315,57	28,94%	52,80%	762.869,75	22,33%	-26,32%
Caixa e equivalêntes de caixa	431.518,67	12,06%	17,43%	216.988,11	6,35%	-49,72%
Aplicações financeiras	603.796,90	16,88%		545.881,64		
OUTROS CRÉDITOS	573.124,00	16,02%	100,00%	670.611,72	19,63%	17,01%
Mútuos a receber	100.000,00	2,80%	0,00%	100.000,00	2,93%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	473.124,00	13,22%	100,00%	570.611,72	16,70%	20,61%



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve queda de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), vez que apurado aumento na rubrica "Fornecedores", no percentual de 14,78% (quatorze vírgula setenta e oito por cento) e queda na conta "Adiantamentos de Clientes" no percentual de 63,90% (sessenta e três vírgula noventa por cento).

PASSIVO	31.07.2022	AV	АН	31.08.2022	AV	АН
PASSIVO	3.577.806,13	100,00%	11,17%	3.416.528,03	100,00%	-4,51%
CIRCULANTE	1.532.195,02	42,82%	19,40%	1.531.625,40	44,83%	-0,04%
Fornecedores	1.243.690,56	34,76%	-0,28%	1.427.467,02	41,78%	14,78%
Adiantamentos de clientes	288.504,46	8,06%	701,40%	104.158,38	3,05%	-63,90%



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical

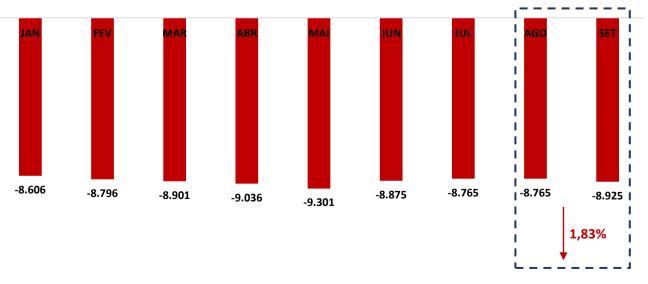
<sup>\*\*</sup> AH – Avaliação horizontal



# 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.605.687,25	-8.795.974,53	-8.900.809,17	-9.035.519,95	-9.301.209,46	-8.875.035,20	-8.764.606,89	-8.764.606,89	-8.925.315,37
Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,48	-8.453.207,48	-8.478.057,47	-8.478.057,47	-8.488.057,47
Resultado do exercício	-162.479,78	-352.767,06	-457.601,70	-592.312,48	-858.001,98	-421.827,72	-286.549,42	-286.549,42	-437.257,90

# PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)







# 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

# 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID				
	Petição inicial de recuperação judicial	6118013083				
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	6118908025				
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	6118013092 e 6119003005				
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais					
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	6118908001, 6118908005 e 6118908023				
Art. 51. inciso III	Relação de credores	6118908019				
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	6118908023 e 6119003005				
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	6118908025				
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	6118908030				
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	6118908033				
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	6118908039				
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	6118908041 e 6119003005				
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6119002995 e 611900300				



# ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 6. CONCLUSÃO

Por se tratar de grupo cuja atividade principal é o agronegócio, as Recuperandas estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção, sendo certo que estes fatores interferem diretamente nos seus resultados.

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 67,49% (sessenta e sete vírgula quarenta e nove por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com tendência de alta, apresentando valor de 3,61 (três vírgula sessenta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 10 de novembro de 2022.

#### Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

*Contador CRC/MG-100723/O-7* 

